



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 050 DE 14 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL
EM LUMINÁRIAS PELO
FALECIMENTO DO EX-
PREFEITO SR. NAGIB
FRANCISCO MURAD

O Prefeito Municipal HUDSON SALVADOR VILELA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-prefeito deste município Ilustríssimo Sr. Nagib Francisco Murad;

CONSIDERANDO os preciosos serviços dedicados à comunidade luminarense no decorrer de sua vida, enquanto prefeito por dois mandatos e uma das mais importantes lideranças políticas locais;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade luminarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um grande homem, dedicado à família, humilde e sempre disponível a trabalhar por sua cidade e seu povo;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, colaborando diretamente para o engrandecimento de nossa comunidade;

DECRETA:

Art. 1º: Luto oficial no município de Luminárias, por três dias contados desta data, pelo falecimento do Ex-prefeito Nagib Francisco Murad, o Sr. Bibe, que, em vida, prestou incalculáveis serviços ao município de Luminárias – MG, estando à frente do Executivo Municipal por dois mandatos.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 14 de setembro de 2019.

Hudson Salvador Vilela
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 14 / setembro / 2019.

É VERDADE E DOU FÉ

Almeida S. Santos